



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E MEIO AMBIENTE

ITEM 25

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Município de Amparo, disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (e - SIC) em acordo com a Lei Complementar de Nº 12527/11.

Oferecendo as seguintes condições de atendimento:

a) MODALIDADE PRESENCIAL:

Através do comparecimento presencial no Balcão de Informações o cidadão recebe uma senha para o atendimento, registra o seu pedido através do preenchimento de um formulário, recebendo um número de protocolo, sendo este o comprovante de cadastro da solicitação via sistema. Na ocasião se dá o cadastramento do cidadão para que futuramente o mesmo receba as respostas.

b) MODALIDADE ELETRÔNICA:

Disponibiliza no Site Oficial do Município o Sistema (e – SIC), que permite ao cidadão:

- . Registrar pedido de informação
- . Acompanhar pedido, o trâmite e prazos
- . Realizar reclamações
- . Entrar com recursos
- . Consultar respostas recebidas

Sem mais coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Amparo, 20 de julho de 2016

Dirce Scabora

Diretora

Central de Atendimento ao Cidadão

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19)
3817-9300

des_economico@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br